



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE CELIA MARIA AMARAL DE ALMEIDA E OUTRO

EXM. SR. DR. CLÁUDIO GONSALES VALERIO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PELOTAS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 11 de Junho de 2025, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, os bens penhorados nos autos do Processo 50020853120204047110 que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra CELIA MARIA AMARAL DE ALMEIDA E OUTRO, assim descrito: UM IMÓVEL - UMA CASA matriculada sob número 45.189 do livro nº2 do Registro Geral de Imóveis do Rio Grande/RS, térrea, constituída de alvenaria, coberta com telhas de barro, com três aberturas de frente, situada nesta cidade, na rua Andrade Neves número 363 (trezentos e sessenta e três), e respectivo terreno próprio, que mede 7,10m (sete metros e dez centímetros) de frente por 60,52m (sessenta metros e cinquenta e dois centímetros) de comprimento, e que se divide ou confronta, pela frente, a oeste, com a dita rua, pelo fundo, a leste, com imóvel de sucessores de Abilio Silva, ao norte, com imóvel que é ou foi de Aluisio Vaz Dias e, ao sul, com imóvel que é ou foi de Universina Marques Ferreira. O bem foi avaliado em 12 de Agosto de 2021, por R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **25 de Junho de 2025 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 80% do valor da avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 6% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será pagapelo executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exeqüente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail:flaviobgarcia@terra.com.br, Cláudio Gonsales Valerio, Juiz Federal.**

Porto Alegre, 12 de Março de 2025.

CLÁUDIO GONSALES VALERIO
Juiz Federal

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial